



PROJETO DE LEI Nº 042/2024 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI, no Município de Faxinal do Soturno.

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI no Município de Faxinal do Soturno, com vigência de 10 (dez) anos, para o período de 2024/2034, a contar da publicação desta Lei.

Art. 2º As metas previstas no anexo único desta lei serão cumpridas no prazo de vigência deste PMPI e estão em conformidade com a Lei Federal nº 13.257, de 08 de março de 2016.

Art. 3º O Município divulgará o Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI para a população, por intermédio dos canais competentes.

Art. 4º A presente Lei será regulamentada por Decreto, naquilo que se fizer necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:

O Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) é um instrumento técnico e político, construído de forma participativa, envolvendo as diferentes secretarias e órgãos públicos da administração municipal, contemplando a escuta e a participação das crianças – sujeitos de direito a quem se destina o PMPI. Com o objetivo de estabelecer relações intersetoriais específicas e garantir direitos fundamentais as crianças na faixa etária de 0 a 6 anos, o município de Faxinal do Soturno busca através do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI, traçar metas e estratégias, que se transformem em ações e garantam a promoção de uma infância plena, promissora e saudável para todas as crianças do município. Este importante documento pretende ser o instrumento norteador para atuação do poder público, da sociedade civil e das famílias, corresponsáveis na garantia das condições para o pleno desenvolvimento das crianças. Trata-se de uma ferramenta de acompanhamento e controle que dispõe sobre as metas e estratégias necessárias para o pleno desenvolvimento das crianças.

As propostas apresentadas no Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI estão alicerçadas na concepção da criança sujeito de direitos, antes mesmo do seu nascimento, e são resultado coletivo da representatividade de vários segmentos que contribuíram para a sua elaboração.



Todas as crianças nascem com muito potencial. Porém, algumas têm mais oportunidades que outras para se desenvolverem plenamente. É importante que o município reduza os efeitos dessa desigualdade. Para que as crianças se desenvolvam plenamente, conquistem seus direitos e se estabeleçam no mundo, é preciso que a sociedade, os serviços públicos e o governo também se responsabilizem por ela.

Face ao exposto solicitamos a análise e aprovação deste projeto.

Atenciosamente

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CBDD-7227-4390-EE1B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLOVIS ALBERTO MONTAGNER (CPF 196.XXX.XXX-72) em 20/12/2024 14:14:48 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://faxinaldosoturno.1doc.com.br/verificacao/CBDD-7227-4390-EE1B>

PMPI

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO /RS

2024 – 2034





PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Município de Faxinal do Soturno - RS

2024 – 2034

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

Lourenço Domingos Moro
Vice – Prefeito
Secretário Municipal da Saúde

Simone Cancian Stieler
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Simone Lorenzoni
Secretária Municipal da Assistência Social

Marluze Parizotto Basso
Coordenadora dos Serviços de Supervisão Escolar
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Jocelaine Pivetta Prevedello
Coordenadora dos Serviços da Cultura

Juliane Cerezer
Primeira Infância Melhor-PIM

Tatiana Nunes
Assistente Social

*“As crianças, quando bem cuidadas, são uma
semente de paz e esperança”.*

(Zilda Arns Neumann: última conferência, Haiti, 2010)

APRESENTAÇÃO

A primeira infância é o período que abrange os primeiros 6 (seis) anos completos de vida da criança. São nos primeiros anos de vida que ocorrem o amadurecimento do cérebro, a aquisição dos movimentos, o desenvolvimento da capacidade de aprendizado, além da iniciação social e afetiva.

O Marco Legal pela Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016) traz importantes avanços na proteção aos direitos das crianças brasileiras de até seis anos de idade, ao estabelecer princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas voltadas às crianças nessa faixa etária.

As propostas apresentadas neste Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI estão alicerçadas na concepção da criança sujeito de direitos, antes mesmo do seu nascimento, e são resultados coletivos da representatividade de vários segmentos que contribuíram para a sua elaboração. A fim de garantir legitimidade e efetividade, assim como promover a sua continuidade ao longo dos anos, o PMPI de Faxinal do Soturno foi elaborado com a participação de diferentes setores do poder público e da sociedade, além de contar com contribuições das próprias crianças, principais sujeitos da política em questão. Dessa forma, as metas e estratégias aqui traçadas foram construídas por meio de um processo participativo, envolvendo reuniões de planejamento com a Comissão de Elaboração do PMPI. O Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) será o instrumento norteador do poder público, da sociedade civil e das famílias corresponsáveis na garantia das condições para o pleno desenvolvimento das crianças. Este importante documento visa traçar metas e estratégias que se transformem em ações e garantam a promoção de uma infância plena, promissora e saudável para todas as crianças do município de Faxinal do Soturno.

Conscientes da importância dos primeiros anos de vida de uma criança, o nosso compromisso de proporcionar um ambiente com amor e segurança para todas elas, nessa fase, será o maior investimento que poderemos fazer. Nos próximos dez anos, acompanharemos a efetivação das metas e ações propostas no PMPI e precisaremos de todos os faxinalenses, nessa jornada, para garantirmos políticas públicas que promovam o desenvolvimento integral das nossas crianças.

CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Faxinal do Soturno, situado na Depressão Central, no coração do Rio Grande do Sul, entre o Jacuí à leste e a Serra de São Martinho à oeste.

Emancipado em 1959, Faxinal do Soturno possui uma área territorial de 180 km², com um relevo privilegiado formado por montes e vales, recortado por rios e grutas, proporcionando um conjunto harmonioso que lhe dá muita beleza.

A origem do seu nome vem do Rio Soturno, que banha suas terras, de nome sinistro, porém, doa-se em nome e riqueza, nas suas margens o arroz irrigado, nas partes altas o potencial energético. Em que época a denominação de Campo do Meio foi substituída pela de Campo dos Bugres E esta por Faxinal do Soturno, ninguém sabe. Sabe-se, entretanto, que o nome de Soturno foi motivado pelos pantanaís ribeirinhos, que nos primeiros tempos se apresentavam cobertos de mato cerrado e escuro, lugar soturno e perigoso, principalmente nos meses de maio a setembro, época das chuvas. O nome foi posto ao rio quando foi elaborada a carta geográfica do município, onde percorreram pela primeira vez o Rio Jacuí, estudando seus afluentes e as possibilidades de navegação.

Historicamente, Faxinal do Soturno faz parte dos municípios da Quarta Colônia de Imigração Italiana do Rio Grande do Sul, colonizado por imigrantes italianos, tem forte presença desta cultura que se manifesta nos costumes, hábitos, alimentação, nos monumentos e na vivência religiosa de sua gente. Ao mesmo tempo voltado para a modernidade, com um desenvolvimento crescente. A população tem a economia alicerçada na agricultura; no comércio e na indústria, fazendo deste município não só centro geográfico, como comercial, que, aliado aos seus eventos, possui um forte atrativo turístico.

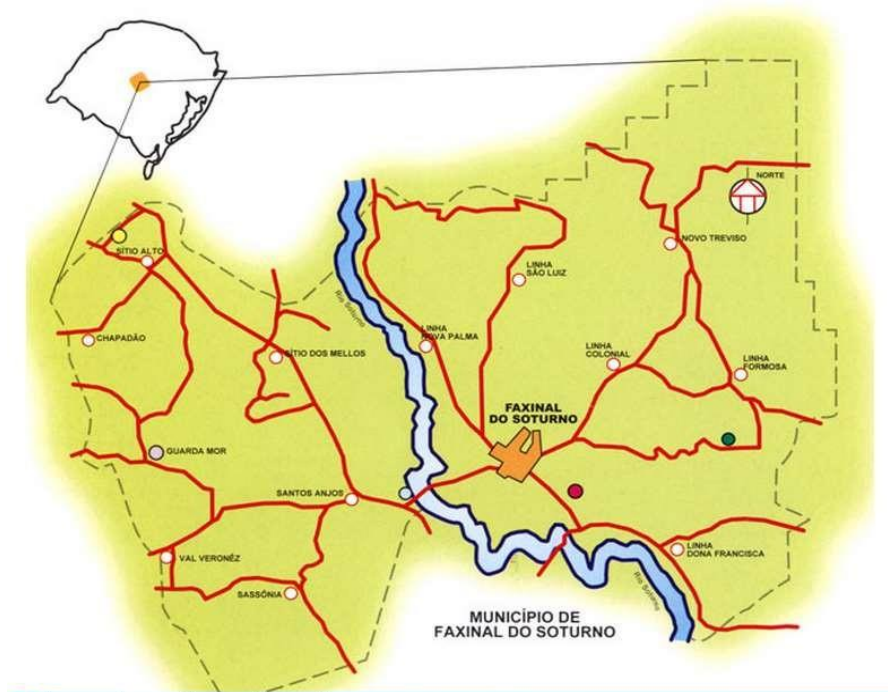
As construções típicas da arquitetura colonial italiana, representadas por habitações e igrejas, são um legado que os imigrantes deixaram para o enriquecimento de sua história. Projetos de Educação Patrimonial e Ambiental tem proporcionado as gerações atuais, ferramentas e incentivo para a preservação deste legado histórico. Os costumes da geração imigrante são conservados e o artesanato ainda é encontrado no município.

Dentre os pioneiros, considerados os fundadores de Faxinal do Soturno, destacam-se quatro nomes: João Batista Zago, José Marques Ribeiro (Coronel Marques) Vicente Pigatto e Vitório de David. João Batista Zago foi quem trouxe da Itália a imagem e a devoção a São Roque, padroeiro de Faxinal do Soturno. Foi ele também quem dirigiu a construção da primeira capela e da primeira escola.

Faxinal do Soturno emancipou-se do Município de Cachoeira do Sul, em plebiscito realizado no dia 30 de novembro de 1958 e o Novo Município foi criado pela Lei Estadual nº 3.711 de 12 de fevereiro de 1959. A comemoração do aniversário do Município é realizada no dia 12 de fevereiro.

O primeiro Prefeito foi Antônio Socal em maio de 1959. Desempenhou o cargo durante 4 anos e 7 meses.

MAPA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO



Fonte: <https://www.faxinaldosoturno.rs.gov.br/o-município/dados-gerais>

Geoparque Quarta Colônia: um território de descobertas!

Localizado na região central do Rio Grande do Sul, Brasil, o Geoparque Quarta Colônia é formado por nove municípios: Agudo, Dona Francisca, Faxinal do Soturno, Ivorá, Nova Palma, Pinhal Grande, Restinga Seca, São João do Polêsine e Silveira Martins.

A beleza natural das paisagens, a abundância de água dos rios e das cascatas, a raridade dos fósseis encontrados na região que testemunham as mudanças ambientais do planeta nos últimos 250 milhões de anos e a diversidade cultural que resulta dos povos nativos e estrangeiros, formam um conjunto de características singulares no território. Estas, se bem articuladas, podem permitir que se possa legar, às próximas gerações, um futuro em que a qualidade de vida esteja em sintonia com a conservação da cultura e herança geo patrimonial.

O Geoparque é uma iniciativa da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) em parceria com o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Quarta Colônia (Condesus Quarta Colônia). Essas duas entidades visam articular poder público, terceiro setor, empresas, educação, academia, entidades de pesquisa e comunidade em geral para a promoção de um desenvolvimento endógeno regional, através de ações que promovam um turismo sustentável que valorize as características singulares acima citadas.

O principal objetivo é proporcionar novas alternativas para a economia regional, de maneira sustentável, por meio da conservação do patrimônio natural e cultural, da educação ambiental, do turismo local e do incentivo à geração de renda através de iniciativas privadas.

O Geoparque Quarta Colônia foi reconhecido como Geoparque Mundial, em Marrocos, dia 24/05/2023, durante a 10ª Conferência Internacional de Geoparques Globais da Unesco.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Estes são os objetivos para os quais as Nações Unidas estão contribuindo a fim de que possamos atingir a Agenda 2030 no Brasil.

ODS é a sigla para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável que fazem parte da chamada “Agenda 2030”. Trata-se de um pacto global assinado durante a Cúpula das Nações Unidas em 2015, pelos 193 países membros.

A agenda é composta por 17 objetivos ambiciosos e interconectados, desdobrados em 169 metas, com foco em superar os principais desafios de desenvolvimento enfrentados por pessoas no Brasil e no mundo, promovendo o crescimento sustentável global até 2030.

Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável abrangem diferentes temas, relacionados a aspectos ambientais e sociais. Assim como as metas de cada ODS, eles foram construídos de maneira interdependente. Ou seja, quando um país conseguir atingir um deles, muito provavelmente terá conseguido avançar em outros.

O Plano Municipal Pela Primeira Infância – PMPI de Faxinal do Soturno, em suas metas e estratégias, está ajustado aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), fixados em acordo internacional promovido pela Organização das Nações Unidas (ONU), no ano de 2015, do qual o Brasil é assinante. O município de Faxinal do Soturno, em seu PMPI, incluiu, sempre que possível e considerando a nossa realidade local, as referências presentes no conjunto dos 17 ODS, priorizando os objetivos que possuem conexão mais direta com a primeira infância dentre os elencados a seguir:

OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS



1. Erradicação da pobreza: acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.

2. Fome zero e agricultura sustentável: acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.

3. Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.

4. Educação de qualidade: assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.

5. Igualdade de gênero: alcançar à igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

6. Água potável e saneamento: assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos.

7. Energia limpa e acessível: assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos.

8. Trabalho decente e crescimento econômico: promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.

9. Indústria, inovação e infraestrutura: construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.

10. Redução das desigualdades: reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.

11. Cidades e comunidades sustentáveis: tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

12. Consumo e produção responsáveis: assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

13. Ação contra a mudança global do clima: tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.

14. Vida na água: conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.

15. Vida terrestre: proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.

16. Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

17. Parcerias e meios de implementação: fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

DIAGNÓSTICO

A primeira infância é uma etapa fundamental na vida do ser humano para que ele possa realizar seu potencial ao longo da sua existência. Evidências científicas têm demonstrado que o cérebro se desenvolve rapidamente nos primeiros anos de vida e é muito sensível aos cuidados e estímulos ambientais.

Crianças com desenvolvimento integral saudável, durante os primeiros anos de vida, têm maior facilidade de se adaptarem a diferentes ambientes e de adquirirem novos conhecimentos, contribuindo para que, posteriormente, obtenham um bom desempenho escolar, alcancem realização pessoal, vocacional, econômica e se tornem cidadãos responsáveis.

Dada a importância desse período da vida, justifica-se a elaboração de um PMPI.

A definição de estratégias para a superação de dificuldades relacionadas à primeira infância pressupõe a realização de um diagnóstico para identificação e compreensão dos reais desafios do município na garantia das condições para o desenvolvimento integral das crianças. O diagnóstico é fundamental, ainda, para revelar quais problemas são prementes e quais regiões da cidade necessitam de intervenções com mais urgência.

Selecionamos um conjunto de indicadores que permitem avaliar a situação da primeira infância em Faxinal do Soturno – RS. Esses indicadores são divididos em vários eixos: educação, saúde, assistência social e cultura, segurança e proteção, além de dados sócio demográficos do município os quais permitem o reconhecimento da oferta e demanda dos serviços da rede municipal.

EDUCAÇÃO

A importância da educação é indiscutível e evidenciada pelo Plano Nacional pela Primeira Infância, ao destacar que: a educação é o mais poderoso instrumento de formação humana e fator decisivo no desenvolvimento social e econômico. Dela depende o progresso nas ciências, a inovação tecnológica, a invenção do futuro. Mas ela é, também, a condição indispensável para a realização do ser humano.

A Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto do município de Faxinal do Soturno possui um espaço físico apropriado para o seu funcionamento, onde conta com uma equipe profissional capacitada, formada pela Secretária Municipal de Educação, Coordenação e Supervisão Pedagógica, Coordenação da Merenda, Psicóloga, Centro de Atendimento Especializado e outros que garantem o funcionamento da Educação Municipal. A referida Secretaria Municipal possui 03 Escolas Municipais, sendo: 01 de Educação Infantil e Fundamental (EMEF Paulo Freire), 01 Escola exclusivamente de Educação Infantil (EMEI Beija-Flor) e 1 escola em Tempo Integral (EMEF Santa Rita de Cássia). As 03 Escolas situam-se na zona urbana. Também possui uma Biblioteca Pública Municipal. O Município conta ainda com o funcionamento de 03 Escolas pertencentes à Rede Estadual, sendo 01 de Ensino Fundamental, Médio e EJA (EEEB Dom Antônio Reis) e 02 exclusivamente de Ensino Fundamental (EEEF São Domingos Sávio e EEEF Professora Adelina Zanchi). Quanto aos alunos matriculados na rede municipal no ano de 2024, temos a quantificação de 459 alunos devidamente matriculados. O quadro de professores mostra-se qualificado para o exercício do magistério, contando com 53 profissionais efetivos, e 11 convocados. Destes, a lotação de profissionais docentes na educação infantil é de 35. Demais servidores como secretários escolares, merendeiras e demais profissionais de apoio 27 funcionários.

Escolas Municipais que atendem Educação Infantil:



INDICADORES DA EDUCAÇÃO

- Percentual de crianças matriculadas no município beneficiadas por práticas qualificadas de educação infantil: 100%
- Percentual de instituições de educação infantil que contemplam, em suas propostas pedagógicas, currículos e materiais e informações referentes à diversidade étnico-racial com vistas à promoção da igualdade: 100%
- Percentual de crianças de até 3 anos matriculadas em creches: 25%
- Número de estabelecimentos de educação com salas de creche: uma (01)
- Número de matrículas de crianças até 3 anos: 121
- Vagas solicitadas e não atendidas em creche e estimativa de déficit de vagas por bairros ou regiões do município: zero (00)
- Número de professores de educação infantil: vinte e sete (27)
- Número de instituições de educação infantil de atendimento integral para crianças de 4 a 5 anos e 11 meses: 01
- Número de crianças até 5 anos e 11 meses com necessidades educacionais especiais inseridas na educação infantil: cinco (05)
- Número de crianças até 5 anos e 11 meses inseridas em programa de atendimento especializado para crianças com necessidades educacionais especiais: cinco (05).

Histórico da Educação Infantil nos últimos cinco anos:



Fonte: Dados da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto-2024

PARTICIPAÇÃO DAS CRIANÇAS:

Na elaboração do PMPI de Faxinal do Soturno, ouvimos as crianças. Nossa intenção era tê-las como coautoras, acolhendo contribuições a partir de suas percepções, sensações, desejos. Faz parte de uma estratégia para a implementação de políticas públicas pela Primeira Infância. O projeto foi realizado pela Secretaria de Educação. Partimos da concepção de criança enquanto produtora de cultura e portadora de teoria sobre o mundo e não um sujeito passivo que aprende apenas a partir da palavra do adulto. A criança é um sujeito situado no tempo e no espaço, que sente, pensa, escolhe, sonha, percebe o mundo ao seu redor e se realiza na convivência com o outro. É capaz de expressar o que sente, pensa, escolhe, sonha e o que percebe do mundo que a cerca. A metodologia utilizada foi a escuta e análise coletiva de desenhos das crianças, de suas falas e das brincadeiras que expressam experiências e vivências em suas famílias e nas instituições de Educação Infantil. O foco central do trabalho esteve voltado para o brincar, pois o universo do brincar não tem limites – é através do brincar que a criança expressa seus sentimentos, desejos,

angústias; no brincar ela inventa, reinventa, solta a imaginação e ensaia o mundo. Quando se considera a criança enquanto produtora de cultura, a prática pedagógica e a forma de abordá-la nas variadas áreas que cuidam de seu desenvolvimento precisam ser diferentes. É preciso que os profissionais se indaguem: O que as crianças pensam? O que conhecem? Como pronunciam o mundo através das diferentes linguagens (balbucios, desenhos, gestos, falas, brincadeiras)? Que experiências viveram? Que significado atribuem a estas experiências?

Num primeiro momento, foi realizado um encontro com as crianças e conversado sobre o assunto.

Foi disposto um espaço onde as crianças estivessem à vontade e pudessem falar sobre seu cotidiano, sua família, a comunidade e a instituição de Educação Infantil que frequentam. Elas ficaram sentadas em um tapete, na sala de aula, todas juntas. O profissional se apresentou e falou sobre o objetivo daquele encontro. Após a conversa preliminar, foi proposto que elas desenhassem como brincam em casa e na instituição e com quais brinquedos. Também expuseram, através de desenhos, seus anseios em relação ao que gostariam que tivesse na escola, em casa, na comunidade.



Ela vê, ouve, sente, toca, e seu olhar, diferente do adulto, vê as coisas de um jeito próprio e original, que revela aspectos não percebidos pelos “grandes”.

SAÚDE

O Sistema Único de Saúde (SUS) traz a universalidade de atendimento como um de seus princípios, para que seja garantido a qualquer cidadão brasileiro o direito de acessar os dispositivos da Rede de Saúde. No entanto, o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) reforça no Capítulo I – Do direito à vida e à saúde, do Título II – Dos direitos fundamentais, que esses direitos devem ser garantidos à criança e ao adolescente, para destacar a prioridade absoluta do público infanto-juvenil na proposição e efetivação de políticas públicas no país.

Os direitos básicos à saúde da criança estão pautados a garantir plenas condições de nutrição, de desenvolvimento e de proteção. Para isso, conforme o Plano Municipal pela Primeira Infância (PNPI), as diretrizes das políticas públicas necessitam estar apoiadas em ações transversais e integradas, operacionalizadas em todos os níveis de atenção, desde a saúde básica, o atendimento pré-natal, o parto e o puerpério, até o acompanhamento do desenvolvimento da criança, bem como os serviços especializados.

Para alcançar este objetivo, é essencial que as políticas públicas sejam formuladas de modo a contemplar a fundamental necessidade de capacitação e valorização do conjunto de profissionais que atuam com a primeira infância, de maneira que as estratégias promovam a humanização, o acesso aos serviços e qualificação da atenção à saúde da mulher e da criança, propiciando a integração dos serviços com o empoderamento das famílias e os diversos atores sociais da comunidade como agentes promotores de saúde.

O município de Faxinal do Soturno não possui nenhuma equipe de Atenção Básica Parametrizada, no entanto possui 100% de cobertura em Atenção Básica, devido possuir três Equipes de Estratégia de Saúde da Família:

Sede, Verde Teto e Santos Anjos, esta última situada na zona Rural, atendendo 100% do território municipal. Com 100% de Agentes Comunitários de Saúde, totalizando 15 ACS.

Também possui 100% de cobertura de Saúde Bucal, sendo que uma equipe de saúde bucal atende duas equipes de ESF (Santos Anjos e Verde teto).

Temos dentro das UBS, além dos profissionais da ESF e da equipe Bucal, a equipe Multiprofissional com os seguintes profissionais: Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta, Nutricionista, Psicólogo, Educador Físico, Terapeuta Educacional.

Além disso, são ofertados atendimentos médicos especializados nas áreas de psiquiatria e ginecologia.

Possuímos uma farmácia básica com Assistência Farmacêutica situada dentro da UBS. O objetivo dessa assistência é realizar ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao acesso e ao seu uso racional.

Na atenção Básica estão implementados diversas Políticas e Programas voltados ao público infantil, como:

- **Saúde da Criança e do adolescente:** O município conta com atendimento de puericultura conforme protocolos do SUS, que é voltada principalmente para os aspectos de prevenção e de promoção da saúde, por meio de orientações antecipatórias aos riscos de agravos à saúde, podendo assim oferecer medidas preventivas mais eficazes.

Além do acompanhamento médico e da equipe de enfermagem, ocorre à visita dos Agentes de Saúde até o sétimo dia para mãe e bebê. A política conta com apoio profissional de nutricionista, fonoaudióloga, profissional de Educação Física e Psicóloga.

- **Saúde da Mulher:** É realizado atendimento de pré-natal no município representando papel fundamental em termos de prevenção e/ou detecção precoce de patologias, tanto maternas como fetais, permitindo um desenvolvimento saudável do bebê e reduzindo os riscos da gestante.

Atualmente o pré-natal é feito na UBS Sede e Santos Anjos, através da captação e acompanhamento das gestantes pelos ACS, registro no SISPRENATAL pelo (a) Enfermeiro (a) e consultas de enfermagem e médicos de cada estratégia. O objetivo é preparar a mulher para a maternidade, proporcionando informações educativas sobre o parto e o cuidado da criança (puericultura), orientar psicologicamente a gestante para o enfrentamento da maternidade, orientação apropriada quanto aos benefícios e o manejo da amamentação para mãe, para a criança, para a família e para a sociedade, dentre outros.

- **Programa Saúde na Escola (PSE):** Faxinal do Soturno também desenvolve o Programa de Saúde nas Escolas (PSE), uma parceira do Ministério da Saúde com o Ministério da Educação, em que se utiliza o espaço da escola para promover ações de prevenção e promoção em saúde. O Município fez adesão a esse programa em 2017, que conta com ações em todas as escolas municipais e estaduais, visando abranger o maior número possível de crianças e adolescentes. As ações são realizadas pela equipe de apoio -NASF E NAAB- e entre elas estão, avaliação Bucal, escovação bucal supervisionada e orientações, avaliação Oftalmológica, atividades educativas sobre alimentação saudável e atividade física, sobre a dengue, educação ambiental, DST e métodos contraceptivos.

- **Imunizações:** O Programa Nacional de Imunizações do Brasil tem avançado ano a ano para proporcionar melhor qualidade de vida à população com a prevenção de doenças. O município trabalha com metas de 100% de imunização da população infantil, através de busca ativa dos faltosos. Apesar dos esforços de toda equipe, em realizar busca ativa, parcerias com o conselho tutelar e rede de apoio, os índices permanecem muito abaixo do esperado. A equipe da sala de vacinas relata que o sistema de registro é falho na apresentação de relatórios e envio de dados, questão essa que precisa ser avaliada urgentemente.

- **Primeira Infância Melhor (PIM):** O PIM é uma política pública intersetorial de promoção do desenvolvimento integral na primeira infância, com objetivo de apoiar as famílias, a partir de sua cultura e experiências, para que promovam o desenvolvimento integral de suas crianças, desde a gestação até os seis anos de idade.

Em nosso município foi realizado a adesão a essa política no segundo semestre de 2023, inicialmente composto por um grupo técnico municipal com representante da saúde, educação e assistência social, um monitor e dois visitantes de 30 horas.

- **Bolsa Família:** Trata-se de um programa de transferência direta e condicionada de renda que, por meio da articulação com outras políticas, atua para a superação da pobreza e transformação social das famílias beneficiárias.

O Bolsa Família está interligado ao Ministério da Saúde para que sejam atendidas as seguintes condicionantes: cumprimento do calendário nacional de vacinação e acompanhamento do estado nutricional para os beneficiários que tenham até 7 (sete) anos de idade incompletos; e realização de pré-natal das gestantes.

Destacamos que essas condicionalidades existem para reforçar o direito de acesso das famílias aos seus direitos sociais básicos.

- **Rede Bem cuidar:** Programa do Governo Estadual em parceria com os municípios para atender as demandas de Atenção Primária à Saúde.

O ciclo da Rede Bem Cuidar (RBC) no ano de 2024 será para fomentar e qualificar o acesso às ações de saúde voltadas aos cuidados materno e infantil, desde a gestação, promovendo a inclusão de parceiros ou parceiras no pré-natal e o acompanhamento do parto até os primeiros anos de vida.

Os profissionais da Saúde também fazem parte da Rede municipal de apoio a Escola, composta por todos os segmentos: Representantes das escolas, conselho tutelar, polícia civil, CRAS, CREAS, ESF, NASF, NAAB e Secretaria Municipal de Educação. A rede tem se constituído em uma importante ferramenta com resultados efetivos na resolução de problemas e elaboração do cuidado às crianças e adolescentes residentes no município.

Já no nível secundário e terciário de atenção a saúde no município temos 3 hospitais de referência (São Roque, HUSM, Casa de Saúde), 1 ambulatório (Unidade de Saúde Sede), 1 laboratório (Faxinal do Soturno), 1 Centro de Atenção Psicossocial – AD (Nova Palma), 1 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU (Hospital São Roque).

Às consultas e exames especializados são encaminhados ao HUSM, Hospital Regional, Porto Alegre e alguns hospitais da região.

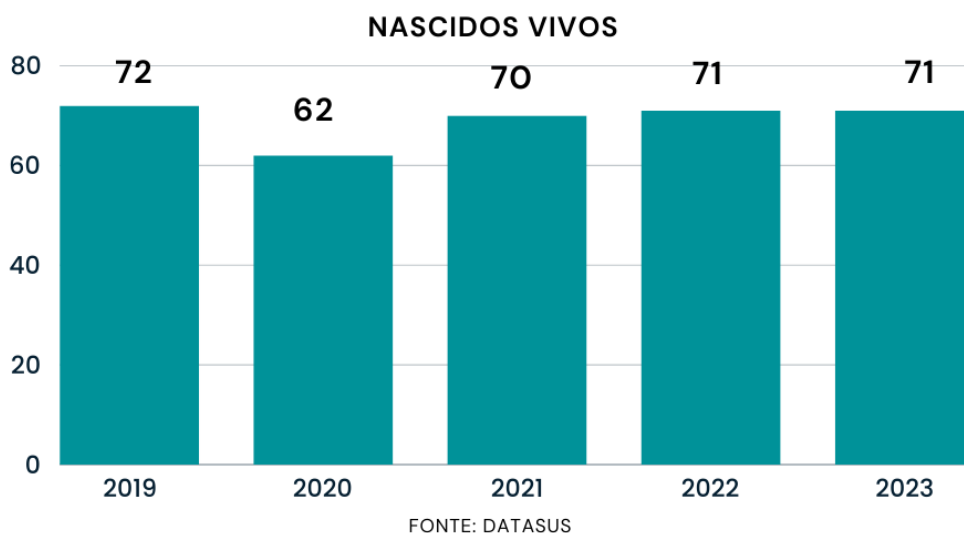
INDICADORES DA SAÚDE

NASCIDOS VIVOS

O número de nascimentos no Brasil apresenta queda há pelo menos cinco anos, essa tendência foi intensificada durante a pandemia em todos os estados brasileiros e no Distrito Federal.

No gráfico a seguir é possível observar o número de nascidos vivos nos últimos cinco anos. A taxa de natalidade em 2023 foi de 10,6%, apresentando valores

análogos aos períodos analisados, com exceção do ano de 2020 onde a taxa de natalidade foi menor, provavelmente devido à pandemia da COVID 19.

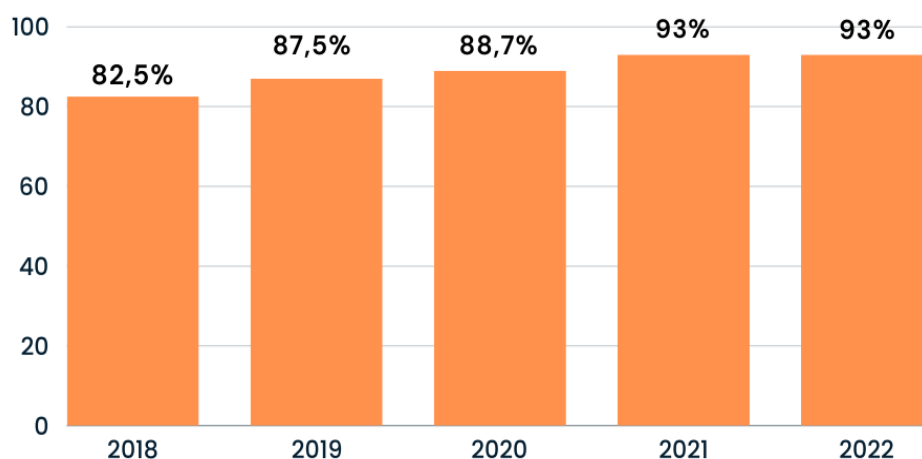


ACOMPANHAMENTO PRÉ- NATAL

De acordo com o Ministério da Saúde, a assistência Pré-Natal é o primeiro passo para um parto e nascimento saudável, ou seja, ele faz a promoção e a manutenção do bem estar físico e emocional ao longo do processo da gestação, parto e nascimento, além de trazer informação e orientação sobre a evolução da gestação e do trabalho de parto à parturiente.

O Plano Nacional da Primeira Infância recomenda que a gestante passe por pelo menos sete consultas de acompanhamento, garantia normatizada no Marco Legal da Primeira Infância, que, em seu artigo 8º, estabelece que deve ser assegurado às gestantes nutrição adequada, atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério e atendimento pré-natal, perinatal e pós-natal integral, no âmbito do Sistema Único de Saúde. Nos anos de 2021 e 2022, Faxinal do Soturno registrava 93% de nascidos vivos cujas mães realizaram pelo menos sete consultas pré-natais, representando um aumento quando comparado aos últimos cinco anos.

PROPORÇÃO DE NASCIDOS VIVOS CUJAS MÃES REALIZARAM PELO MENOS SETE CONSULTAS PRÉ-NATAIS

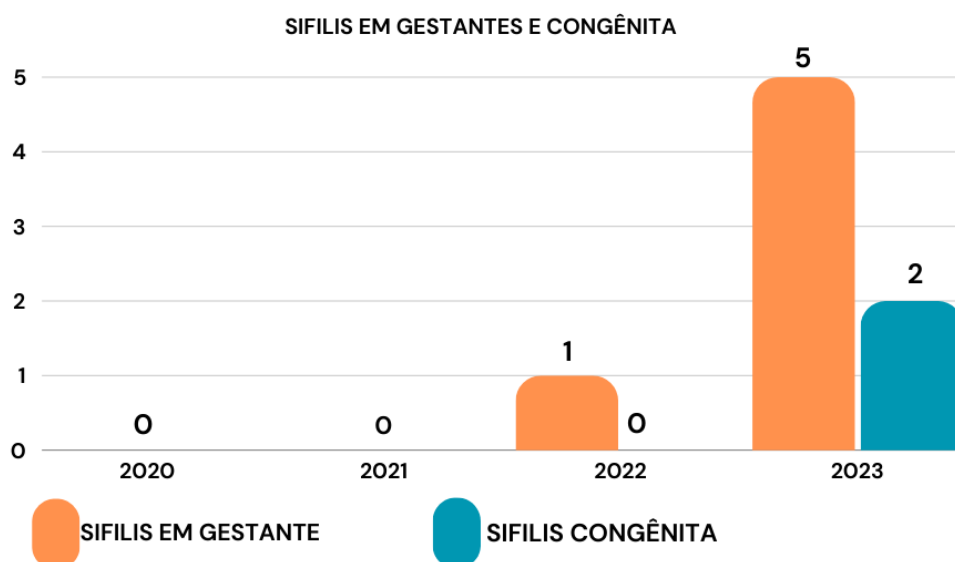


FONTE: DATASUS

SÍFILIS EM GESTANTE E CONGÊNITA

O Boletim Epidemiológico Sífilis 2023 do Ministério da Saúde indica aumento em casos e taxa de detecção de gestantes com sífilis, de 2012 a 2022. Em Faxinal do Soturno este aumento também foi observado, em especial no ano de 2023, representando o maior número dos últimos quatro anos.

O município está atento na adoção de medidas de forma integrada e contínua, visando à prevenção, detecção e tratamento adequado da sífilis para reduzir sua incidência e impacto.

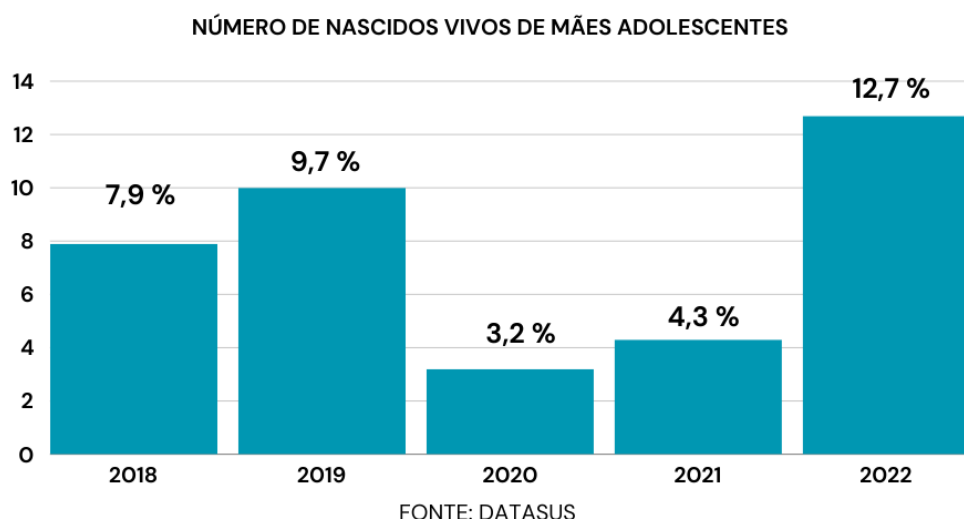


FONTE: SINAN

GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA

Faxinal do Soturno apresenta um grau preocupante de adolescentes que são mãe, visto que em 2022 apresentou-se acima taxa Nacional e do estado do Rio Grande do Sul.

Percentualmente foram 12,7 % dos casos de mães adolescentes em 2022, índice superior aos 12,3% do estado do Rio Grande do Sul e aos 8,6% do Brasil.

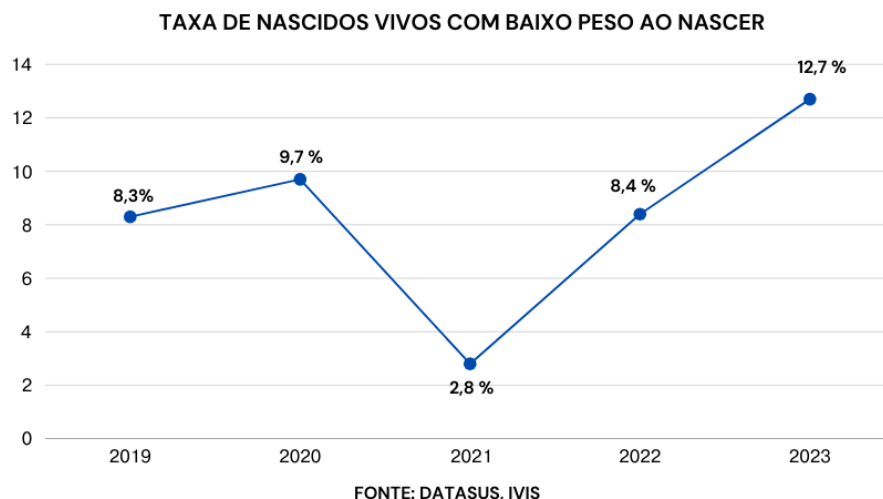


BAIXO PESO AO NASCER

O peso ao nascer é um parâmetro que é usado para avaliar as condições de saúde do recém-nascido, consequentemente um peso inferior a 2.500g está associado a maior mortalidade e morbidade neonatal e infantil, sendo considerado o fator isolado mais influente na sobrevivência nos primeiros anos de vida.

Segundo a Plataforma integrada de vigilância em Saúde (IVIS) em 2023 a taxa de nascidos vivos com baixo peso ao nascer em Faxinal do Soturno foi superior aos anos anteriores ponderados e aos índices nacionais e do estado. Faxinal do Soturno apresentou 12,7%, enquanto Brasil 9,4% e Rio Grande do Sul 10%.

Esse resultado mostra que o município ainda carece intensificar suas ações nesse parâmetro, garantindo acesso das mulheres ao seguimento adequado do pré-natal, incluindo a continuidade do cuidado no puerpério.

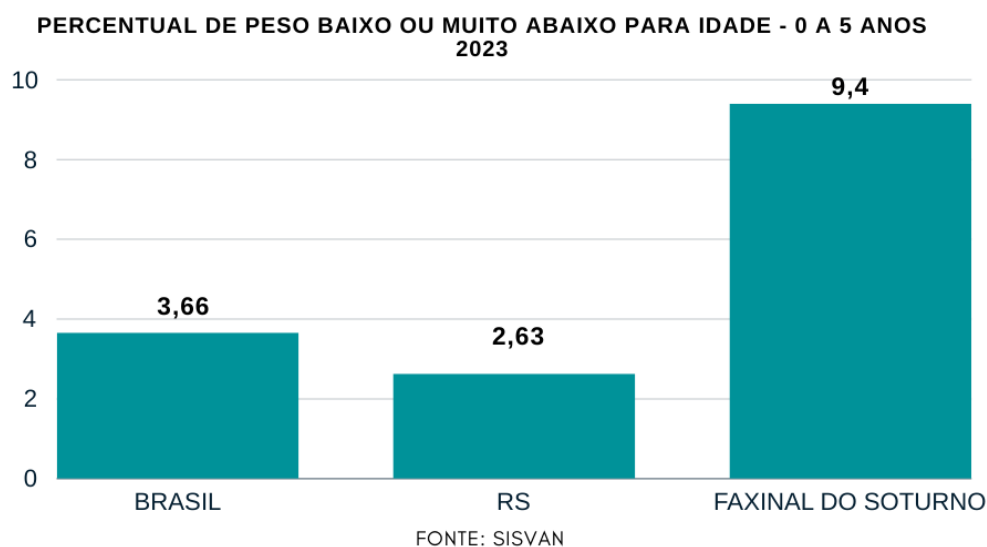


BAIXO PESO PARA IDADE - 0 A 5 ANOS

O peso é um indicador de saúde que representa grande importância na avaliação da condição de saúde do indivíduo, por ser um indicativo tanto de bem estar como de alteração nos padrões normais. No acompanhamento das crianças principalmente nos primeiros anos de vida, é essencial o monitoramento do crescimento e desenvolvimento, pois uma identificação precoce em anormalidades pode evitar prejuízos futuros na qualidade de vida do indivíduo.

De acordo com os dados do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) em 2023, havia no Brasil 3,66% crianças até 5 anos abaixo do peso, 2,63% no estado do Rio Grande do Sul e 9,4% em Faxinal do Soturno.

Por isso a importância de reforçar soluções que são possíveis e que podem contribuir direta ou indiretamente na redução dos índices de desnutrição infantil, como intensificação do Pré-natal, puericultura eficiente e planejamento familiar.



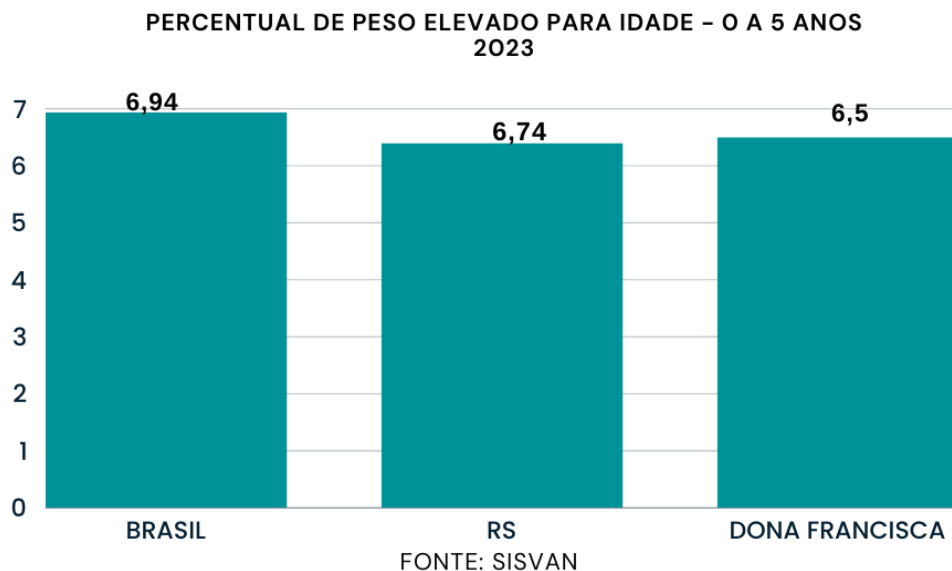
PESO ELEVADO PARA IDADE - 0 A 5 ANOS

A obesidade infantil vem aumentando progressivamente nas últimas décadas, sendo considerada uma epidemia global pela Organização Mundial da Saúde.

Diversos estudos têm se dedicado a identificar fatores de risco para o excesso de peso infantil, como peso de nascimento, aleitamento materno, renda familiar, fatores ambientais, e situação socioeconômica.

De acordo com os dados do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) em 2023, o percentual de excesso de peso em crianças de 0 a 5 anos em Faxinal do Soturno foi de 6,5%, análoga aos índices nacional e estadual que foi respectivamente, 6,94% e 6,74%.

O sistema de saúde do município reconhece a importância de seguir adotando medidas que incentivem a alimentação saudável e a prática de atividade física desde a mais tenra infância, além da atenção especial das equipes no manejo e atendimento à criança com excesso de peso, conscientizando a família da necessidade de realizar uma mudança nos hábitos de todos e não somente da criança.

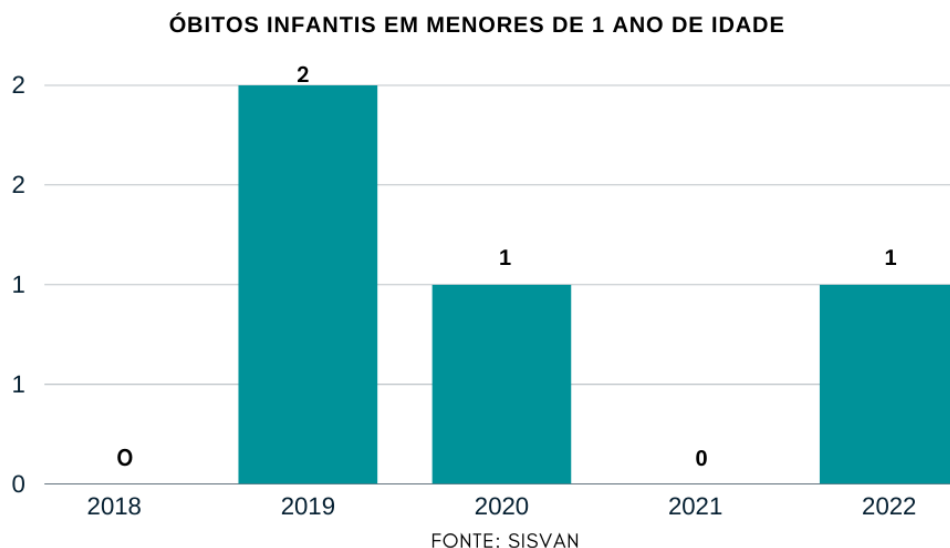


MORTALIDADE INFANTIL

O Índice de Mortalidade Infantil no primeiro ano de vida é considerado mundialmente um indicador de qualidade de vida e desenvolvimento da população.

Portanto, seu acompanhamento representa uma oportunidade para o desenvolvimento de estratégias preventivas direcionadas à redução do risco de morte nessa faixa etária por meio de políticas públicas relacionadas à saúde das crianças, pois são óbitos com potencial de prevenção, ou seja, eventos sentinelas cuja ocorrência é um sinal de alerta de que as ações de saúde pública devem ser revistas.

No gráfico abaixo é possível observar o número de óbitos em menores de um ano nos últimos cinco anos em Faxinal do Soturno. Vale destacar que todos os óbitos foram por causas evitáveis.

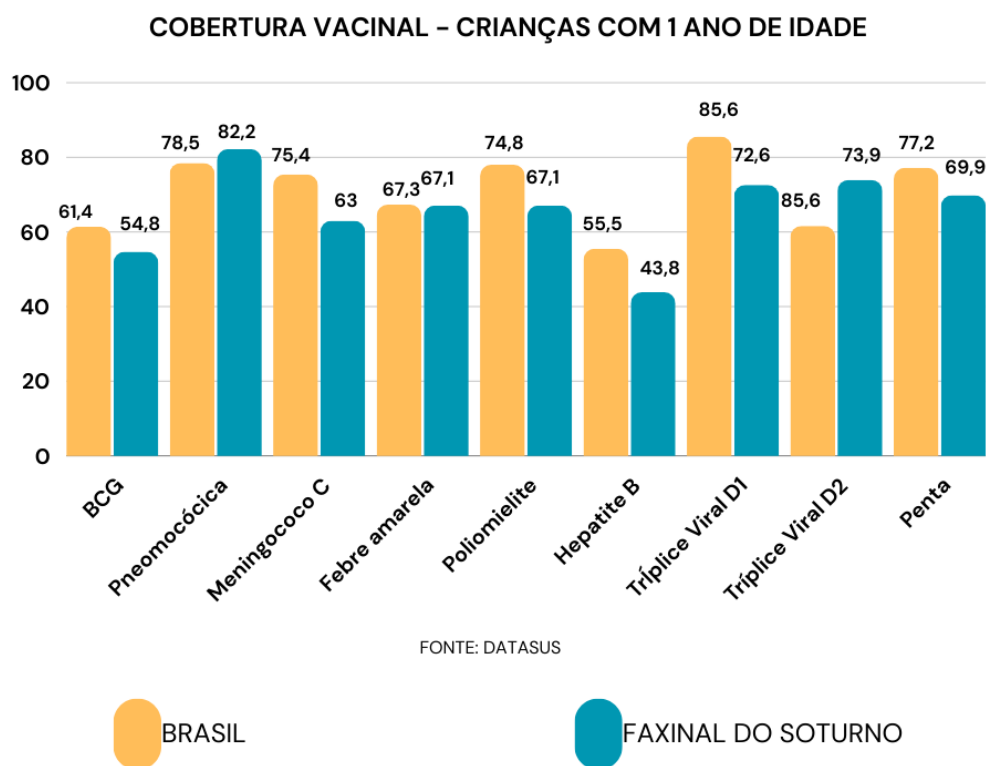


VACINAÇÃO INFANTIL

A vacinação é a melhor maneira de proteger a criança contra doenças imunopreveníveis. As vacinas disponibilizadas no Sistema Único de Saúde – SUS são seguras e de vital importância para algumas doenças graves e muitas vezes fatais.

Apresentamos a seguir um gráfico de 2023, com a cobertura de oito imunizantes fundamentais para crianças. Faxinal do Soturno apresenta-se abaixo dos índices nacionais, com exceção da pneumocócica e a segunda dose da tríplice viral.

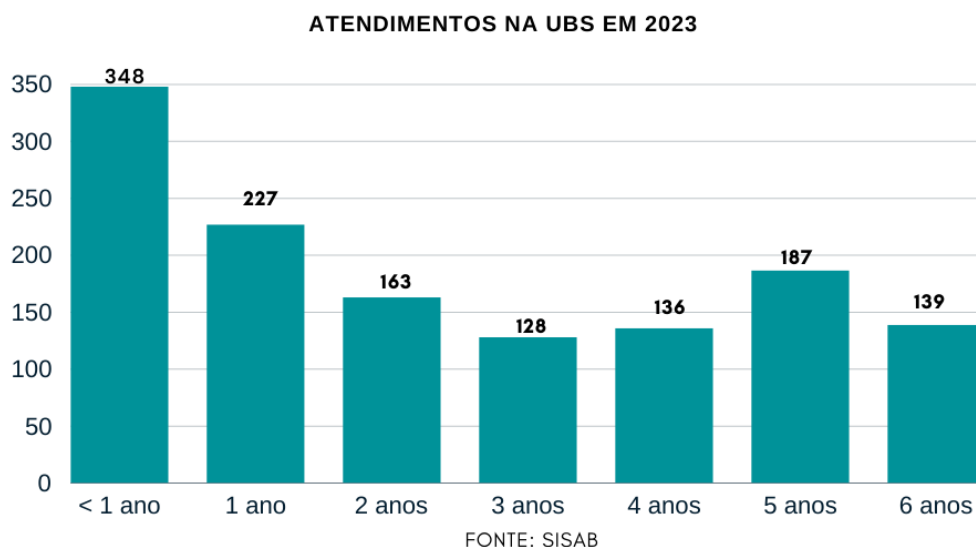
Esta temática representa um desafio para o município, pois a equipe compreende que os dados não estão atualizados no sistema. Vale destacar que 100% das unidades de saúde do município disponibilizam a caderneta de saúde da criança.



ATENDIMENTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA NA UBS

Faxinal do Soturno segundo o último Censo demográfico (2022) contém 482 crianças de zero a seis anos de idade.

Em relação ao número de atendimentos dessa população na UBS no ano de 2023 representou 4,9% do total dos atendimentos do ano. O maior número de atendimentos concentra-se na população acima de cinquenta anos, decorrente do aumento na incidência de Doenças Crônicas Não-Transmissíveis.



A Assistência Social configura-se, então, como política pública não contributiva, que é de dever do Estado e direito de todo cidadão que dela necessitar. Além da Constituição de 1988, entre os principais pilares da Assistência Social no Brasil, também estão a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), de 1993, que estabelece os objetivos, princípios e diretrizes das ações.

A LOAS determina que a Assistência Social seja organizada em um sistema descentralizado e participativo, composto pelo poder público e pela sociedade civil. A LOAS incorporou, em 2011, a implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que organiza a oferta da Assistência Social em todo o Brasil, promovendo bem-estar e proteção social a famílias, crianças, adolescentes e jovens, pessoas com deficiência e idosos – enfim, a todos que dela necessitarem. As ações são baseadas nas orientações da nova Política Nacional de Assistência Social (PNAS), aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), em 2004.

O SUAS organiza as ações da Assistência Social em dois tipos de proteção social. A primeira é a Proteção Social Básica, destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social.

A segunda é a Proteção Social Especial, destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, violência decorrente do uso de drogas, entre outros aspectos, cujas ações podem ser ofertadas em dois níveis, média e alta complexidade, conforme apresentado a seguir.

Proteção Social Básica

O objetivo desse serviço é prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, através do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Os serviços de proteção social básica são executados de forma direta no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, situado na vila Verde Teto, território mais vulnerável do município de Faxinal do Soturno, e se destina à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros), e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminação étnicas, étnicas, de gênero ou por deficiências (dentre outras).

São considerados serviços de proteção básica de assistência social aqueles que potencializam a família como unidade de referência, fortalecendo seus vínculos internos e externos de solidariedade, através do protagonismo de seus membros e da oferta de um conjunto de serviços locais que visam a convivência, a socialização e o acolhimento de famílias cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos, bem como a promoção da integração ao mercado de trabalho.

No CRAS, são ofertados os seguintes serviços e atividades:

- Programa de Atenção Integral às Famílias – PAIF;

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV: Projeto “Cineminha do CRAS”, destinado a crianças de 6 a 12 anos e Projeto “Criando Boas Memórias”, destinado a adolescentes de 12 a 15 anos.
- Serviço de Proteção Social Básica do Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas;
- Oficinas de inclusão produtiva;
- Encaminhamento ao INSS para solicitação de benefícios;
- Atendimento do Cadastro Único (incluindo Programa Bolsa Família)

Benefício de Prestação Continuada – BPC

O Benefício de Prestação Continuada – BPC, inserido na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, é a garantia de um salário mínimo mensal ao idoso acima de 65 anos ou à pessoa com deficiência de qualquer idade com impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo (aquele que produza efeitos pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos), que o impossibilite de participar de forma plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.

Para ter direito, é necessário que a renda por pessoa do grupo familiar seja menor que 1/4 do salário-mínimo vigente.

As pessoas com deficiência também precisam passar por avaliação médica e social realizadas por profissionais do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Através do CRAS é realizado o encaminhamento ao INSS, bem como o acompanhamento das pessoas beneficiadas, tanto na atualização cadastral, como no desenvolvimento de ações para a inclusão e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Atualmente(outubro/2024), há 133 pessoas beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada em Faxinal do Soturno.

O CRAS também dispõe de benefícios eventuais sendo estes: auxílio natalidade; cesta básica, auxílio funeral e aluguel social.

Programa Bolsa Família

O Programa Bolsa Família é um programa de transferência de renda que busca integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos básicos como saúde, educação e assistência social.

Para ter direito ao Bolsa Família, a principal regra é que a renda de cada pessoa da família seja de, no máximo, R\$ 218 por mês. Para receber o benefício é preciso estar inscrito no Cadastro Único, com os dados atualizados.

Atualmente (outubro/2024) 565 famílias recebem o benefício no município.

De acordo com o cadastro único de Faxinal do Soturno, em 2024, 216 crianças de 0 a 7 anos incompletos receberam Bolsa Família.

Proteção Social Especial

Os serviços de Proteção Social Especial destinam-se a famílias e indivíduos cujos direitos tenham sido violados e/ou ameaçados. São serviços que requerem o acompanhamento familiar e individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas. Da mesma forma, comportam encaminhamentos efetivos e monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva.

As ações do trabalho no CREAS são:

- Promover formação interdisciplinar e continuada aos profissionais de diferentes setores que atuam direta e indiretamente na primeira infância e seus familiares, visando prevenir formas de violência;
- Promover campanhas municipais de sensibilização para prevenção e enfrentamento da violência, nas diferentes formas, em alinhamento com as campanhas nacionais;
- Elaborar material informativo, mobilizando famílias, educadores e sociedade civil sobre como reconhecer sinais de maus tratos e denunciar casos que testemunharam pelo Disque 100 e demais veículos;

- Garantir atendimento humanizado e ágil às grávidas, mães e crianças na primeira infância em situações de violência;
- Disseminar informações de que a violência infantil pode prejudicar seu desenvolvimento integral;
- Garantir o encaminhamento de todas as denúncias de violência familiar contra crianças a órgãos competentes;
- Prestar atendimento, acompanhamento e encaminhamento à Rede as crianças que sofreram alguma violência.

Na Proteção Social Especial estão previstos níveis de complexidade diferenciados: média e alta complexidade.

Proteção Social Especial de Média Complexidade

Os serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade são aqueles que oferecem atendimento especializado às famílias e aos indivíduos com seus direitos violados nas situações em que os vínculos familiares e comunitários não foram rompidos e são ofertados no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

O CREAS, além de trabalhar com as famílias que possuem casos de violência e violação de direitos, atua na coordenação das medidas socioeducativas em meio aberto, que são a Liberdade Assistida- LA e a Prestação de Serviços à Comunidade – PSC.

Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Os serviços de Proteção Social Especial de alta complexidade oferecem atendimento e acolhimento em serviços especializados nas situações de violação de direitos quando os vínculos familiares e/ou comunitários foram rompidos.

No município de Faxinal do Soturno, não há instituição de abrigo, mas quando há tal necessidade é firmado um convênio entre Prefeitura e abrigo.

O CREAS tem como objetivo garantir a proteção de crianças vítimas de violência infantil e disseminar informações que possibilitem aos pais e cuidadores enxergar a importância de uma educação sem violência às crianças.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Assistência Social configura-se, então, como política pública não contributiva, que é de dever do Estado e direito de todo cidadão que dela necessitar. Além da Constituição de 1988, entre os principais pilares da Assistência Social no Brasil, também estão a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), de 1993, que estabelece os objetivos, princípios e diretrizes das ações.

A LOAS determina que a Assistência Social seja organizada em um sistema descentralizado e participativo, composto pelo poder público e pela sociedade civil. A LOAS incorporou, em 2011, a implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que organiza a oferta da Assistência Social em todo o Brasil, promovendo bem-estar e proteção social a famílias, crianças, adolescentes e jovens, pessoas com deficiência e idosos – enfim, a todos que dela necessitarem. As ações são baseadas nas orientações da nova Política Nacional de Assistência Social (PNAS), aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), em 2004.

O SUAS organiza as ações da Assistência Social em dois tipos de proteção social. A primeira é a Proteção Social Básica, destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social.

A segunda é a Proteção Social Especial, destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, violência decorrente do uso de drogas, entre outros aspectos, cujas ações podem ser ofertadas em dois níveis, média e alta complexidade, conforme apresentado a seguir.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

O objetivo desse serviço é prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, através do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Os serviços de proteção social básica são executados de forma direta no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, situado na vila Verde Teto, território mais vulnerável do município de Faxinal do Soturno, e se destina à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros), e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminação etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências (dentre outras).

São considerados serviços de proteção básica de assistência social aqueles que potencializam a família como unidade de referência, fortalecendo seus vínculos internos e externos de solidariedade, através do protagonismo de seus membros e da oferta de um conjunto de serviços locais que visam a convivência, a socialização e o acolhimento de famílias cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos, bem como a promoção da integração ao mercado de trabalho.

No CRAS, são ofertados os seguintes serviços e atividades:

- Programa de Atenção Integral às Famílias – PAIF;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV: Projeto “Cineminha do CRAS”, destinado à crianças de 6 à 12 anos, e Projeto “Criando Boas Memórias”, destinado à adolescentes de 12 à 15 anos.
- Serviço de Proteção Social Básica do Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas
- Oficinas de inclusão produtiva;
- Encaminhamento ao INSS para solicitação de benefícios
- Atendimento do cadastro único (incluindo Programa Bolsa Família)

Benefício de Prestação Continuada – BPC

O Benefício de Prestação Continuada – BPC, inserido na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, é a garantia de um salário mínimo mensal ao idoso acima de 65 anos ou à pessoa com deficiência de qualquer idade com impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo (aquele que produza

efeitos pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos), que o impossibilite de participar de forma plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.

Para ter direito, é necessário que a renda por pessoa do grupo familiar seja menor que 1/4 do salário-mínimo vigente.

As pessoas com deficiência também precisam passar por avaliação médica e social realizadas por profissionais do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Através do CRAS é realizado o encaminhamento ao INSS, bem como o acompanhamento das pessoas beneficiadas, tanto na atualização cadastral, como no desenvolvimento de ações para a inclusão e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Atualmente (outubro/2024), há 133 pessoas beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada em Faxinal do Soturno.

O CRAS também dispõe de benefícios eventuais sendo estes: auxílio natalidade; cesta básica, auxílio funeral e aluguel social.

Programa Bolsa Família

O Programa Bolsa Família, é um programa de transferência de renda, que busca integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos básicos como saúde, educação e assistência social.

Para ter direito ao Bolsa Família, a principal regra é que a renda de cada pessoa da família seja de, no máximo, R\$ 218 por mês. Para receber o benefício é preciso estar inscrito no Cadastro Único, com os dados atualizados.

Atualmente (outubro/2024) 565 famílias recebem o benefício no município.

De acordo com o cadastro único de Faxinal do Soturno, em 2024, 216 crianças de 0 a 7 anos incompletos receberam Bolsa Família.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Os serviços de Proteção Social Especial destinam-se a famílias e indivíduos cujos direitos tenham sido violados e/ou ameaçados. São serviços que requerem o acompanhamento familiar e individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas. Da

mesma forma, comportam encaminhamentos efetivos e monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva.

As ações do trabalho no CREAS SÃO:

- Promover formação interdisciplinar e continuada aos profissionais de diferentes setores que atuam direta e indiretamente na primeira infância e seus familiares, visando prevenir formas de violência;
- Promover campanhas municipais de sensibilização para prevenção e enfrentamento da violência, nas diferentes formas, em alinhamento com as campanhas nacionais;
- Elaborar material informativo, mobilizando famílias, educadores e sociedade civil sobre como reconhecer sinais de maus tratos e denunciar casos que testemunharam pelo Disque 100 e demais veículos;
- Garantir atendimento humanizado e ágil às grávidas, mães e crianças na primeira infância em situações de violência;
- Disseminar informações de que a violência infantil pode prejudicar seu desenvolvimento integral;
- Garantir o encaminhamento de todas as denúncias de violência familiar contra crianças a órgãos competentes;
- Prestar atendimento, acompanhamento e encaminhamento a Rede as crianças que sofreram alguma violência;

Na Proteção Social Especial estão previstos níveis de complexidade diferenciados: média e alta complexidade.

Proteção Social Especial de Média Complexidade

Os serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade são aqueles que oferecem atendimento especializado às famílias e aos indivíduos com seus direitos violados nas situações em que os vínculos familiares e comunitários não foram rompidos e são ofertados no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

O CREAS, além de trabalhar com as famílias que possuem casos de violência e violação de direitos, atua na coordenação das medidas socioeducativas em meio aberto, que são a Liberdade Assistida - LA e a Prestação de Serviços à Comunidade – PSC.

Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Os serviços de Proteção Social Especial de alta complexidade oferecem atendimento e acolhimento em serviços especializados nas situações de violação de direitos quando os vínculos familiares e/ou comunitários foram rompidos.

No município de Faxinal do Soturno, não há instituição de abrigamento, mas quando há tal necessidade é firmado um convênio entre Prefeitura e Abrigo.

O CREAS tem como objetivo garantir a proteção de crianças vítimas de violência infantil e disseminar informações que possibilitem aos pais e cuidadores enxergar a importância de uma educação sem violência às crianças.

ENTIDADES DE ATENDIMENTO À PRIMEIRA INFÂNCIA

COMDICA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Faxinal do Soturno, COMDICA, órgão deliberativo, controlador e de cooperação governamental, tem a finalidade de auxiliar a Administração na orientação, deliberação e controle da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSELHO TUTELAR

O **CONSELHO TUTELAR** é um órgão encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, foi criado pela Lei Nº 8.069 de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e da outras providências.

No Município de Faxinal do Soturno, o Conselho Tutelar foi criado pela Lei Municipal nº 1.157, de 04 de maio de 2015 e Lei Municipal Nº 1.451 de 26 de maio de 2021. É um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, integrante da Administração Pública local, vinculado ao Gabinete do Prefeito Municipal, composto por 05(cinco) Conselheiros Tutelares, escolhidos pela população local, conforme os Art. 131 e 132, do ECA.

O atendimento ao público ocorre de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h em sua sede, com plantões de 24 horas e também nos finais de semana.

O Conselho Tutelar recebe as denúncias na sede ou por telefone. Em seguida é efetivado um registro, averiguado a situação e adotados os encaminhamentos necessários, tais como: orientação, aconselhamento, encaminhamento e

acompanhamento dos casos, além disso, também requisitar serviços públicos e proceder com encaminhamentos ao Ministério Público.

O Conselho Tutelar pode aplicar medidas de proteção como encaminhamento da criança ou do adolescente aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade, orientação, apoio e acompanhamento temporários, matrícula e frequência obrigatória em estabelecimento oficial de ensino fundamental, inclusão em serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, apoio e promoção da família, da criança e do adolescente e requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial, dentre outros.

O Conselho Tutelar faz seus atendimentos conforme atribuições previstas nos Art. 136 e 137, do ECA. Segue também, no que diz o Art. 7º do ECA, que “A criança e o adolescente têm direito à proteção, à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.

INDICADORES DO CONSELHO TUTELAR

- Número de atendimentos com relação a denúncias de trabalho infantil de crianças até 6 anos de idade: 00
- Número de atendimentos com relação a denúncias de abuso sexual de crianças até 6 anos de idade: 00
- Número de atendimentos com relação a casos de situação de vulnerabilidade social de crianças até 6 anos de idade: 01
- Número de situações de Violação de Direitos contra crianças de até 6 anos, atendidas com relação: maus tratos, abandono material, abandono intelectual, violência doméstica e outras violações de Direitos: 21

Direito à Cultura, ao Esporte, ao Lazer e Serviços

A cultura integra a infância desde o berço, sendo a criança tanto público como autora de cultura. A criança tanto tem a capacidade de refletir, de acordo com o seu nível de desenvolvimento, sobre a produção cultural criada para o público infantil, quanto de produzir saberes. Somente com a Constituição Federal de 1988, a cultura, o esporte e o lazer foram compreendidos como direitos no Brasil (CARVALHO e

VARGAS, 2010). O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Federal nº. 8.069, de 1990, em seu artigo 4, efetua referência à responsabilidade da família, da comunidade, da sociedade e do poder público para com a criança e com a garantia de seus direitos, dentre eles à cultura, ao esporte e ao lazer, em condição de prioridade absoluta. Assim como na maioria das cidades brasileiras, a área da cultura, esporte e lazer ainda não apresenta um nível de sistematização das ações voltadas à primeira infância que gere dados e informações estatísticas suficientes para estudos ou para a elaboração de diagnósticos. No processo de elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância, a área vem se organizando no sentido de estruturar mais ações para a primeira infância, ampliando sua atuação e direcionando-a para essa faixa etária. As ações da área para este público vêm ocorrendo protagonizadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer. Realizando-se também parcerias com outras secretarias, numa perspectiva Inter setorial, visando ampliar as atividades e melhor atender a esse público específico. Diante disso, a área tem organizado programações de diversas atividades voltadas para o público da primeira infância.

ESPORTE E LAZER

"As atividades físicas são comprovadamente benéficas para pessoas de todas as idades. Elas, entre vários outros benefícios, promovem redução da obesidade e também estão relacionadas com a redução de mortes por problemas cardiovasculares.

Nas crianças, a prática de esportes pode ainda ser responsável pela melhora da coordenação motora e pelo ensino do trabalho em equipe. Não podemos esquecer também de que crianças ativas, provavelmente, serão adultos ativos e, conseqüentemente, com melhor qualidade de vida."

O lazer é de suma importância na educação, pois o indivíduo, ao participar de atividades de lazer, desenvolve-se mais, tanto individual como socialmente, e estas condições são indispensáveis para garantir o seu bem-estar e uma participação mais ativa no desenvolvimento de necessidades e aspirações de ordem individual, familiar, cultural e comunitária.

Na primeira infância, para além dos espetáculos esportivos, é importante o acesso e a acessibilidade às diferentes formas de convivência e linguagem. A criança pequena precisa experimentar cantigas, brincadeiras, convivência de rodas, história, entre outras atividades criativas e estimulantes. Essas variadas manifestações estão relacionadas ao cotidiano e permitem a interação com o ambiente. Diante disso, é importante considerar o ciclo de vida da criança na primeira infância na iniciação das práticas esportivas.

Em relação ao esporte e lazer, o município de Faxinal do Soturno conta com:

QUADRAS POLIESPORTIVAS

- Zona Urbana: 3

- Zona Rural: 2

CAMPOS DE FUTEBOL:

- Zona Urbana: 4

- Zona Rural: 3

GINÁSIOS DE ESPORTE

- Zona Urbana: 5

- Zona Rural: 6

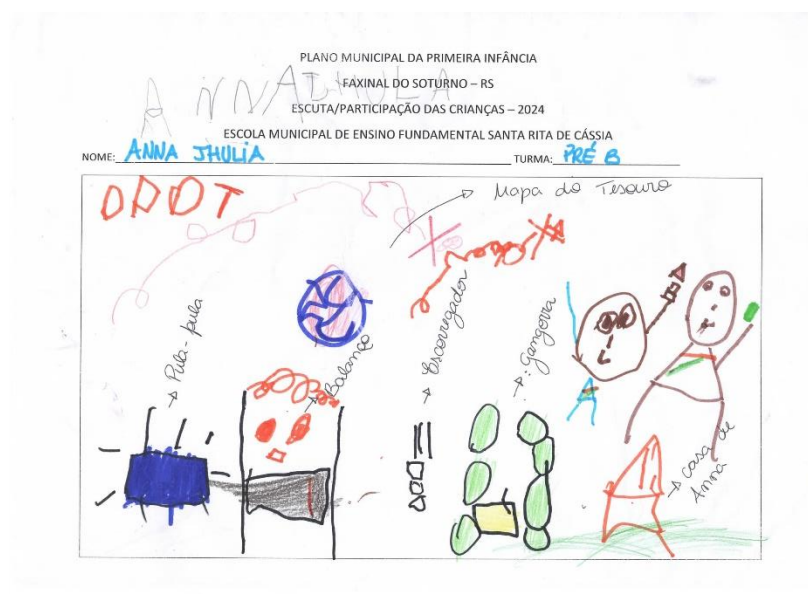
PRAÇAS

- Zona Urbana: 4

- Zona Rural: 3

São princípios e diretrizes que orientam o PMPI:

I - respeito à individualidade e diversidade das crianças, como sujeitos de direitos, considerando questões atinentes a idade e desenvolvimento;



II - respeito à integridade das crianças, por meio de ações e abordagens integrais e Inter setoriais e da integração das visões científica, ética, política e humanista;

III - articulação e interlocução com a administração pública direta e indireta, Estado, União, família, comunidade e sociedade civil para efetivação da prioridade absoluta das crianças nas políticas públicas;

IV - prioridade, com destinação privilegiada de recursos, aos programas e às ações para as crianças socialmente vulneráveis;

V - valorização e capacitação plena dos profissionais que atuam diretamente e indiretamente com a primeira infância;

VI - investimento público na promoção da justiça social, da equidade e da inclusão sem discriminação da criança, o qual deve ser prioridade, para que se garanta isonomia ao acesso de bens e serviços que atendam a primeira infância.

Parágrafo único. Assegura-se o cumprimento dos princípios e diretrizes desta lei em conformidade com a Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável ou outro que vier a substituí-lo.

INTERSETORIALIDADE:

A união de competências e multiplicação de resultados é imprescindível para alcançar a atenção integral à criança e ao desenvolvimento dela na primeira infância, é importante integrar os profissionais e serviços de saúde, educação, cultura, assistência social, direitos humanos, entre outros que estão presentes no dia a dia dela e de sua família, dando qualidade ao Sistema de Garantia de Direitos previsto na legislação sobre os direitos da infância.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 227, dispõe que:

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à

dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

A criança é um ser integral e integrado. A articulação de diferentes áreas da administração pública é necessária porque parte do entendimento de que a criança que acessa o serviço de saúde é a mesma que acessa a creche ou pré-escola da comunidade, o campo de esportes, o serviço social e os demais setores no território. Compreender essa criança como um ser integral e integrado favorece a garantia dos direitos fundamentais, sendo essencial que a abordagem da primeira infância envolva políticas sociais que conversem entre si, com ações coordenadas e integradas entre diferentes profissionais e setores, coexistindo com a visão do todo. Assim, o atendimento nas diversas áreas de políticas públicas devem trabalhar alinhadas e de forma complementar.

A REDE DE APOIO À ESCOLA – ERA é um exemplo de ação Inter setorial, composta por representantes dos segmentos: Escolas da Rede Municipal e Estadual, Conselho Municipal de Educação (CME), Polícia Civil, COMDICA (Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente), ESF (estratégia Saúde na Família), NASF (Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica), NAAB (Núcleo de Apoio à Atenção Básica) e Secretaria Municipal de Educação, Saúde e Assistência Social. A rede tem se constituído em uma importante ferramenta com resultados efetivos na resolução de problemas e elaboração do cuidado às crianças e adolescentes residentes no município.

A Rede de Apoio tem como principal objetivo garantir o sucesso e a permanência na escola, através de um trabalho coletivo que considera fundamental a participação cidadã. Os encontros são realizados mensalmente ou quando ocorrem demandas urgentes.

As ações articuladas se complementam e têm maior eficácia se realizadas no mesmo espaço e tempo, de forma integrada. Ganha-se tempo, economia, e alcance de resultados mais consistentes. Não se trata de transformar a creche num centro de saúde ou de atribuir a uma unidade básica de saúde as funções de um estabelecimento de educação infantil, mas de encontrar as complementaridades de serviços e as possibilidades de expansão das ações em cada um dos lugares em que as crianças são atendidas – em casa, na creche ou na pré-escola, no centro de saúde,

nos centros de assistência social, no hospital, no consultório médico, nos espaços institucionalizados do brincar.

O PMPI tem a finalidade de garantir a proteção integral, a promoção, e a defesa dos direitos da criança em idade da Primeira Infância, que abrange desde o nascimento até os primeiros seis anos completos ou 72 meses de vida, utilizando-se dos eixos prioritários finalísticos: Primeira Infância e Educação, Primeira Infância e Saúde, Primeira Infância e Assistência Social, Primeira Infância e Esporte/Lazer.

AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA

EIXOS ESTRATÉGICOS

EIXO 1 - PRIMEIRA INFÂNCIA E EDUCAÇÃO

METAS	ESTRATÉGIAS	RESPONSÁVEL	PRAZOS
Ampliar a matrícula na Educação Infantil	Definir e implementar protocolos de busca ativa para a identificação das crianças fora da escola	Educação, CT	Contínuo 2024-2034
	Realização do diagnóstico para a ampliação do quadro funcional da Secretaria de Educação através de concurso público	Educação, Administração	Contínuo 2024-2034
	Disponibilização de transporte escolar com segurança, para atender a demanda	Educação	Contínuo 2024-2034
	Ampliação do número de salas na EMEI Beija-Flor quando houver aumento das matrículas.	Educação Administração	Até 2034

Capacitar continuamente os trabalhadores da Educação	Promover a formação continuada de todos os operadores da Educação Infantil, docentes e não docentes com foco no desenvolvimento integral da criança	Governo Federal Educação, Administração	Contínuo 2024-2034
	Ampliar na rede municipal, o número de profissionais para atender a demanda de educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidade ou superdotação, garantindo a oferta de professoras(es) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares	Educação, Administração	Contínuo 2024-2034
Disponibilizar merenda escolar adequada e de qualidade	Elaboração do cardápio, considerando a faixa etária da 1º infância, incluindo as demandas individuais. Fiscalização do cumprimento do cardápio.	Educação Prefeitura Governo Federal CAE	Contínuo 2024-2034
	Fortalecimento do CAE – Conselho de Alimentação Escolar	Educação Governo Federal	Contínuo 2024-2034
Garantir transporte escolar seguro para todas as crianças matriculadas em Creche e Pré- Escola que dele necessitarem.	Identificar a demanda de transporte escolar para as crianças de Creche e Pré-Escolar, em todo o município.	Prefeitura Governo Federal Livre PNATE	Contínuo 2024-2034
	Proporcionar, o transporte escolar adaptado a todos os alunos com deficiência física do município.		Contínuo 2024-2034

Atualização do Projeto Político Pedagógico e aplicação do mesmo.	Realizar reuniões com os pais com intuito de construir uma proposta pedagógica condizente com as reais necessidades das crianças.	Pais Comunidade Escolar Secretaria da Educação	Contínuo 2024-2034
Garantir o acesso e permanência de crianças com necessidades educacionais especiais na instituição de Educação Infantil, com qualidade de ensino e atendimento.	Aumentar cada vez mais o número de vagas nas instituições de Educação Infantil para crianças de 0 a 6 anos, incentivando a inclusão de crianças com necessidades especiais.	Secretaria da Educação	Contínuo 2024-2034
Incentivar a participação das crianças na formulação das políticas públicas, usando como base participativa a oralidade da educação infantil;	Valer-se do mecanismo de escuta das crianças para compreender mais o universo infantil, seus anseios e vontades para que os objetivos sejam condizentes com as reais necessidades das crianças.	Professores Gestores Municipais Coordenadores Pedagógicos Pais Comunidade	Contínuo 2024-2034
Propiciar momentos de formação para as famílias e as comunidades escolares, de forma a oportunizar o acompanhamento de seus filhos.	Realizar reuniões de pais e mestres para informar o desempenho de suas crianças na escola, bem como ofertar orientações e informações que contribuam para a educação no ambiente familiar.	Professores, Gestores Municipais, Coordenado-res Pedagógicos, Pais, Comunidade	Contínuo 2024-2034
Promover, anualmente, capacitação em prevenção de acidentes e primeiros socorros para os profissionais das escolas.	Promover a segurança das crianças. Implementação e garantia da execução da Lei Lucas.	Secretaria Municipal da Educação	Contínuo 2024-2034
Ampliar os espaços de lazer existentes nas escolas.	Ampliar e adequar os espaços lúdicos das escolas.	Secretaria Municipal da Educação Secretaria de Obras	Contínuo 2024-2034

Incentivo aos projetos que trabalham Temas Transversais	Promover a educação diferenciada nos diferentes espaços de aprendizagem.	Secretaria da Educação Instituições públicas de ensino.	Contínuo 2024-2034
Ampliar o atendimento da primeira infância com NEEs no CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado.	Adicionar à Equipe Multidisciplinar do CAEE, o atendimento de Terapia Ocupacional.	Secretaria da Educação	Até 2034
Melhorar o vínculo escola/família e sua participação na vida escolar das crianças.	- Promover ações para que as famílias estejam mais presentes nas escolas para serem orientados a respeito dos cuidados básicos e da importância da educação. - Apoio intersetorial de outras secretarias fornecendo profissionais da rede para capacitar a família e comunidade escolar. - Conscientizar os pais sobre a importância dos cuidados e da educação integral das crianças na primeira infância.	Secretaria da Educação Unidades Escolares Equipes Gestoras CPM – Círculo de Pais e Mestres RAE – Rede de Apoio Escolar	Contínuo 2024-2034
Apresentar o território local (pontos turísticos, culturais e ambientais da nossa cidade e região) para os alunos matriculados na rede e estimular o contato com a natureza e cultura em geral	- Promover passeios e vivências para conhecimento do território local. - Valorizar a identidade das crianças.	Secretaria Municipal da Educação Unidades Escolares	Contínuo 2024-2034

EIXO 2 - PRIMEIRA INFÂNCIA E SAÚDE

METAS	ESTRATÉGIAS	RESPONSÁVEL	PRAZOS
95% das crianças na faixa etária de 0 a 6 anos totalmente vacinadas 95% de cobertura vacinal na primeira infância	Reforço da importância da atualização vacinal infantil durante todo o período do pré-natal da gestante e do parceiro		
100% das crianças com vacinação em atraso identificadas e contatadas	Busca ativa de crianças com vacinação em atraso através dos Agentes Comunitários de Saúde		
100% das matrículas e rematrículas com atestado de atualização vacinal	Manutenção do atestado de atualização vacinal como documento para matrícula e rematrícula na educação infantil Parceria com a Educação efetivada		
100% das puérperas com visitas domiciliares realizadas pela equipe de saúde no período pós-parto em até 5 dias após a alta hospitalar. 100% das crianças com baixo peso ao nascer realizando consultas de puericultura conforme protocolo de atenção à criança de baixo peso	Garantia do início da puericultura em tempo oportuno, bem como a manutenção do calendário de puericultura de crianças com baixo peso ao nasce		
	Orientação sobre a importância da alimentação adequada durante a gestação		
100% dos cuidadores de crianças de até 6 meses orientados pela nutricionista	Orientação sobre a importância da introdução alimentar oportuna e adequada		

através de consultas individuais ou oficinas sobre a Introdução Alimentar			
Parceria firmada com a Educação 100% das crianças da Educação Infantil acompanhadas com avaliação antropométrica 100% das crianças com peso inadequado acompanhadas pela profissional nutricionista	Parceria intersetorial com a Secretaria de Educação para a sistematização de ações conjuntas com a nutricionista da Secretaria de Educação, para monitoramento e implementação de estratégias de prevenção e de acompanhamento das crianças com peso inadequado		
Parceria firmada com o Desenvolvimento Social para acompanhamento de 100% das famílias beneficiários do PBF 100% dos cuidadores de crianças de até 6 anos beneficiários do PBF orientados pela nutricionista através de consultas individuais ou oficinas sobre a Introdução Alimentar	Fortalecimento de parcerias com o setor de Desenvolvimento Social para o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos beneficiários do PBF		
100% dos profissionais que atuam com o SISVAN orientados 100% das crianças da primeira infância acompanhadas pelo SISVAN	Aprimoramento e adequada inclusão de dados nos sistemas de informação de vigilância alimentar e nutricional		
1 formação anual sobre a temática do aleitamento materno realizada	Formação dos Agentes Comunitários de Saúde sobre o aleitamento materno		
	Promover a saúde auditiva e ocular com especial atenção aos		

	testes de triagem		
	Aumentar a proporção de crianças livres de cárie com idade de 1 até 6 anos		
Disponibilização do teste de HIV rápido nas unidades de atendimento Realização das sete consultas mínimas de pré-natal das gestantes Promoção do acesso a todos os exames pertinentes ao pré-natal	Disponibilizar exames e pré-natal de qualidade a todas as gestantes		
Reduzir o número de adolescentes grávidas			
Palestras sobre os riscos de uma gravidez na adolescência			
Realização de campanhas de informação, educação e comunicação para uma alimentação adequada em quantidade e qualidade. Promoção de práticas alimentares e estilos de vida saudáveis na escola e na família Distribuição de sulfato ferroso, vitaminas e sais minerais na Farmácia Básica.	Erradicar a desnutrição e as anemias carências		
100% das puérperas com visitas domiciliares realizadas pela equipe de saúde no período pós-parto	Garantia do início da puericultura em tempo oportuno, bem como a manutenção do		

em até 5 dias após a alta hospitalar. 100% das crianças com baixo peso ao nascer realizando consultas de puericultura conforme protocolo de atenção à criança de baixo peso	calendário de puericultura de crianças com baixo peso ao nasce		

EIXO 3 - PRIMEIRA INFÂNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

METAS	ESTRATÉGIAS	RESPONSÁVEL	PRAZOS
-Ampliar a cobertura dos serviços, para o enfrentamento de situações de negligência, violência doméstica e as demais situações de exploração de crianças de 0 a 6 anos, criando novos serviços.	- Intensificar e ampliar a cobertura dos serviços a fim de evitar situações de negligência e violência doméstica, bem como realizar atendimentos, acompanhamentos e encaminhamentos aos setores responsáveis quando houver casos envolvendo crianças de 0 a 6 anos;	Assistência Social e demais setores da rede socioassistencial	Até 2027
-Fortalecer a rede de atendimento a famílias que vivenciam vulnerabilidades, a fim de que nenhuma criança de 0 a 6 anos seja acolhida por situação de pobreza, conforme preconiza o ECA.	- A situação de pobreza é responsável pela maioria dos casos de abrigamento no Brasil. A rede de atendimento deve estar fortalecida e capacitada para não cair nesta armadilha, negando os direitos da convivência familiar à crianças que terminam por ser abrigadas em decorrência da fragilização familiar;	Assistência Social e demais setores da rede socioassistencial	Até 2027
-Criar espaços de convivência voltados para crianças em situação de ameaça ou violação de direitos;	-O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos atende indivíduos de todas as faixas etárias, agrupadas de acordo com suas fragilidades e vivências. Desta forma, é possível inserir crianças em situação de ameaça ou violação dos direitos a fim	Assistência Social e demais setores da rede socioassistencial	Até 2027

	de promover o fortalecimento e proteção das mesmas.		
Expandir o acompanhamento das famílias com crianças de 0 a 6 anos beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC) em serviços de Proteção Social Básica, que incluem o acompanhamento no PAIF, nos serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e inclusão no Cadastro Único.	Acompanhar 60% das famílias com crianças de 0 a 6 anos beneficiárias de BPC		Até 2017. Metas da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), para Aprimoramento do SUAS: Atingir 60% de Cadastramento no Cad. Único das famílias com presença de beneficiários do BPC.
Ampliar o acompanhamento de famílias inseridas no Programa Bolsa Família em descumprimento das condicionalidades (em saúde, educação e assistência social), priorizando famílias com crianças de 0 a 6 anos.	Acompanhar 80% das famílias em descumprimento de Condicionalidades do PBF.		2017 (Metas da CIT); atingindo 80% até o final da vigência deste Plano.

EIXO 4 - PRIMEIRA INFÂNCIA E ESPORTE / LAZER

METAS	ESTRATÉGIAS	RESPONSÁVEL	PRAZOS
Considerar o ciclo de vida da criança na primeira infância na iniciação das práticas esportivas			
Criar áreas de lazer arborizadas, com parques adequados e seguros e com manutenção periódica conforme necessidade, em todos os bairros e adequar as que já existentes.	Criar e adequar, sempre que possível, áreas de lazer que contemplem a primeira infância.	Secretaria de Obras Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente	Contínuo 2024-2034
Construir espaços e adequar outros para crianças com NEEs.	Adequar as áreas existentes com acessibilidade aos NEE's	Secretaria de Obras Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente	Contínuo 2024-2034
Ampliar/ implementar espaços de cultura como brinquedoteca, com acervos e atendimento especialmente voltados para a primeira infância e suas famílias.	Criação de uma brinquedoteca fixa no centro da cidade	Secretaria de Obras Secretaria da Administração	Até 2034
Estabelecer diretrizes de formação continuada para os profissionais que atuam nos serviços socioassistenciais públicos ou privados, em articulação com os profissionais da rede Inter setorial.	100% dos serviços socioassistenciais com, pelo menos, um profissional capacitado por unidade para o atendimento à primeira infância.		Até o final da vigência deste Plano.

AÇÕES INTERSETORIAIS:

METAS	ESTRATÉGIAS	RESPONSÁVEL	PRAZOS
Avaliação oftalmológica, odontológica e nutricional.		Secretaria da Educação e Secretaria da Saúde.	Contínuo 2024-2034
Busca Ativa das crianças em idade escolar.		Secretaria da Educação Secretaria da Assistência Social Rede de Apoio a Escola e Conselho Tutelar	Contínuo 2024-2034
Prevenção a violência		Secretaria da Educação Secretaria da Assistência Social Rede de Apoio a Escola e Conselho Tutelar Secretaria da Saúde	Contínuo 2024-2034
Atendimento às necessidades básicas, como saúde, alimentação, educação, proteção, documentação, higiene		Secretaria da Educação Secretaria da Assistência Social Rede de Apoio a Escola e Conselho Tutelar Secretaria da	Contínuo 2024-2034

		Saúde	
--	--	-------	--

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Artigo 11 da Lei 13.257/2016 diz que o monitoramento, a coleta sistemática de dados, a avaliação e a divulgação dos resultados que vão sendo alcançados são componentes necessários das políticas públicas pela Primeira Infância.

No Plano Municipal da Primeira Infância, há dois campos a serem monitorados e avaliados:

- a) O PMPI como instrumento político e técnico para o atendimento dos direitos das crianças de 0 a 6 anos no município;
- b) Os objetivos e metas de cada setor, área ou tema do Plano.

O monitoramento e avaliação do PMPI de Faxinal do Soturno é elemento fundamental para a garantia da sua efetivação, avanço e aplicabilidade.

Para a execução e a correção de possíveis obstáculos, as atividades de monitoramento e avaliação do PMPI serão contínuas, considerando os eixos definidos no Plano de Ação, direcionados pelo CMDCA em consonância com os demais atores envolvidos, uma vez que a responsabilidade pela proteção e garantia dos direitos das crianças é compartilhada entre poder público, sociedade e família.

O acompanhamento do PMPI/Faxinal do Soturno, tanto pelo poder público, quanto pela sociedade, tem a finalidade primordial de medir avanços na sua execução e no alcance de suas metas e identificar se há necessidade de ajustes ou mudanças. Os mecanismos de monitoramento e avaliação do Plano devem basear-se na coleta sistemática de dados quantitativos e/ou qualitativos que facilitem análises e que possibilitem examinar possíveis resultados da implementação do PMPI para a garantia dos direitos e o desenvolvimento das crianças de 0 a 6 anos no Município.

Como este é um Plano que contém ações a serem executadas a curto, médio e longo prazo, num período de dez anos, de 2024 a 2034, este será revisado a cada 2 anos ou a qualquer tempo, em caráter extraordinário, caso haja necessidade apontada pelo monitoramento. Para subsidiar esta ação, técnicos de todas as

Secretarias envolvidas na implementação do plano devem se apresentar como relatores setoriais, responsáveis pela coleta, sistematização, análise e apresentação de dados e informações sobre as ações que lhes competem.

O monitoramento é um processo contínuo e sistemático de coleta, análise e interpretação de informações. Envolve o acompanhamento regular do progresso, a verificação do cumprimento das metas estabelecidas, a identificação e desvios e a coleta de dados relevantes para medir o desempenho e o impacto das ações implementadas. Seu objetivo é fornecer informações atualizadas e oportunas para subsidiar a tomada de decisões e garantir que as atividades estejam sendo realizadas conforme planejado.

A avaliação é uma análise sistemática e objetiva do valor, mérito, eficácia, eficiência e relevância. Busca determinar se os objetivos foram alcançados, identificar os resultados, avaliar os efeitos das ações implementadas e fornecer recomendações para aprimorar a intervenção. A avaliação é realizada em diferentes estágios e pode abranger métodos variados.

A avaliação será feita a cada 2 anos, de forma completa, com retomada dos indicadores, revisão e/ou atualização do planejamento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS E AGRADECIMENTOS

O Plano Municipal pela Primeira Infância contou com ampla participação social, buscando a contribuição de diferentes segmentos que atuam em defesa dos direitos das crianças de 0 a 6 anos e da comunidade em geral.

Durante a elaboração do Plano, desde as etapas iniciais, quando foi realizado o levantamento de dados e análise do diagnóstico da primeira infância, no município, os Eixos Prioritários foram definindo as áreas temáticas relacionadas ao mesmo, com metas propostas em estratégias e ações a serem desenvolvidas durante o decênio 2024 – 2034.

Ao concluir o Plano Municipal pela Primeira Infância, cabe ressaltar que será um momento muito importante para o município, pois colocou em pauta a reflexão sobre a primeira infância e o cumprimento de todas as exigências legais de elaboração do PMPI.

Ao longo do período de elaboração do plano, foi importante identificar o que já está sendo feito em favor dos pequenos cidadãos faxinalenses, mas é necessário ampliar o que já foi realizado e desenvolver projetos que visem oportunizar ainda mais condições de um futuro melhor para as crianças da cidade. A entrega do PMPI de Faxinal do Soturno é um grande marco na história do município e deve-se enfatizar que toda sua elaboração contou com estudos e teses específicas que vão ao encontro de melhores formas sobre o desenvolvimento da criança nos seus primeiros anos de vida, sempre levando em consideração que a criança é um ser completo, dando voz a elas e respeitando suas especificidades no aprendizado e na forma de lidar com os adultos. Por fim, entregar o PMPI significa encerrar um ciclo e começar outro ainda mais importante e trabalhoso com a missão de construir políticas públicas que visem um futuro mais equitativo, justo e harmonioso às crianças faxinalenses.

Uma política pública consistente tem como característica central ter sido construída por muitas mãos.

O exercício de agradecer tem a função de lembrar o percurso enfrentado ao longo do tempo por diferentes agentes de transformação social e lhes dar o devido valor.

Para a elaboração do presente Plano, contamos com o apoio significativo da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal da Assistência Social. Agradecemos às Secretarias e

àqueles que contribuíram com a elaboração e atualização de cada versão do Plano Municipal pela Primeira Infância.

Agradecemos também às nossas crianças que participaram das oficinas de escuta, enriquecendo o presente plano, e que fazem todo o nosso trabalho ser repleto de sentido.

Por fim, agradecemos a todos que de alguma forma contribuíram com o presente trabalho.

BIBLIOGRAFIA

Dados Gerais do Município de Faxinal do Soturno – RS. Site da Prefeitura Municipal de Faxinal do Soturno – RS. Disponível em: <https://www.faxinaldosoturno.rs.gov.br/o-municipio/dados-gerais>. Acesso em 11 de dezembro de 2024.

<https://www.gov.br/saude-da-crianca/primeira-infancia>

[DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA \(DSPI\)saude.rs.gov.br](https://saude.rs.gov.br/diagnostico-situacional-da-primeira-infancia-dspi)

[https://www.pim.saude.rs.gov.br/instrumentos PIM](https://www.pim.saude.rs.gov.br/instrumentos-pim)

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidente da República, [2016].

Lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 2002. BRASIL.

BRASIL; MINISTÉRIO DA SAÚDE; SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE. Guia para orientar ações Inter setoriais na primeira infância. 2018.

PNPI. Plano Nacional pela Primeira Infância. Brasília, dezembro/2010. Disponível em: <https://primeirainfancia.org.br/wp-content/uploads/2015/01/PNPI-completo.pdf>. Acesso em: 12 de dezembro de 2024.